



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 215/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **JACIARA DOS SANTOS CONSTANTINO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **CONCEDENDO-A** Licença Sem Vencimentos pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 03 de fevereiro de 2023.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449
Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

